

LEI MUNICIPAL Nº 1.395/2018 De 14 de dezembro de 2018

"Dispõe sobre a alteração do ANEXO II e ANEXO III da Lei Municipal nº 1.333/201".

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a alteração do ANEXO II e ANEXO III da Lei Municipal nº 1.333/2017.

Art. 2º Fica excluído do ANEXO III da Lei Municipal nº 1.333/2017 o cargo de Assistente de Operação de Máquinas Pesadas:

6 Assistente de Operação de Máquinas Pesadas R\$ 1.500,00

Art. 3º Fica incluído no ANEXO II da Lei Municipal nº 1.333/2017 o cargo de Assistente de Operação de Máquinas Pesadas na forma abaixo discriminada:

6 Assistente de Operação de Máquinas Pesadas R\$ 1.500,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros – ES. Em, 14 de dezembro de 2018.

ARNOBIO PINHEIRO SILVA Prefeito Municipal

ADRIEL DE SOUZA SILVA Procurador-Geral Municipal